



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 95/2024**

**APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ENTIDADE ASSOCIATIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR MOTOCLUBE DO MONTIJO, REFERENTE À “XXVIII CONCENTRAÇÃO MOTARD”, A REALIZAR NOS DIAS 12, 13 E 14 DE ABRIL DE 2024**

**JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO**-----

----**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação de 20 de março de 2024, titulada pela Proposta n.º 987/2024, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo das atribuições previstas nas alíneas o) e u), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, **APROVOU** o protocolo de colaboração, referente à realização da “XXVIII Concentração Motard”, a celebrar e a outorgar entre o Município de Montijo e a associação Motoclube do Montijo, com a concessão de um apoio financeiro, bem como apoios não financeiros.-----

----Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Montijo, 27 de março de 2024

**O VEREADOR DO PELOURO**

**JOSÉ MANUEL SANTOS**